

LEI Nº 984/14, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

LEI N.º 984/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO,
ESTADO DA PARAÍBA:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos da administração Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2016, as Diretrizes de que trata esta Lei, em obediência da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública;
- II. Da Execução Orçamentária e da Fiscalização;
- III. Das Diretrizes Gerais;
- IV. Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social;
- V. Das Diretrizes do Orçamento de Investimento;
- VI. Da Organização e estrutura dos Orçamentos;
- VII. Das disposições relativas as despesas de pessoal;
- VIII. Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- IX. Das disposições finais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual identificará metas e prioridades da Administração Pública Municipal para os diversos setores, conforme abaixo:

- I - A busca de novas opções e alternativas de ocupação produtiva e geradora de renda;

II - A recuperação da economia municipal, com adoções de medidas capazes de melhorar o desempenho do Setor Agrícola, particularmente na sua base agropecuária tradicional;

III - O acesso da população aos bens e serviços básicos, tais como saúde, educação, saneamento e segurança pública;

IV - Ampliação e melhoria da atividade educacional, principalmente a que se refere ao ensino fundamental.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO SEÇÃO I. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará até o final do mês posterior ao bimestre de referência, o Relatório de Execução Orçamentária, de acordo com a Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação, explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 6º - Para efeito de cumprimento dos artigos 3º e 4º desta lei, o Poder Legislativo, disponibilizará e encaminhará ao Poder Executivo, seu balancete mensal, até o dia quinze do mês posterior ao de referência, para efeito de incorporação e elaboração dos relatórios obrigatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Se verificado ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.



Art. 8º - Não será objeto de limitação de empenho, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas com educação fundamental e saúde.

PARAGRÁFO ÚNICO – Os empenhos de despesas derivadas de Convênios, firmadas entre o Município e os demais entes da Federação, estão excluídas para efeito do art. 7º, desta lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - Na lei Orçamentária, as receita e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2015.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal poderá constar autorizações para:

I - Abertura de Créditos Suplementares de noventa por cento do total geral da previsão de despesas contidas na proposta do orçamento de 2016, podendo, durante a execução orçamentária, ser majorado mediante lei municipal;

II - Realizar Operações de Créditos até o limite de sete por cento da Receita Corrente Líquida;

III – A abertura de créditos Especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

PARAGRÁFO ÚNICO – Os Créditos Suplementares abertos com recursos colocados à disposição do Município, pela União e/ou pelo Estado com destinação específica não serão incluídos para fins de apuração da observância limite estabelecida na Lei Orçamentária ou em lei Específica.

Art. 12 - na programação de investimento da administração, os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os novos projetos poderão ser incluídos, desde que tenham viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.



Art. 13 - As receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão destinadas com base em informações fornecidas pelos Órgãos Competentes.

Art. 14 - O Orçamento Municipal deverá consignar como Receitas Orçamentárias todos os recursos Financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento às despesas Públicas Municipais.

Art. 15 - O limite global da Despesa do Poder Legislativo em relação ao Orçamento obedecerá o disposto no artigo 29 inciso VI da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 16 - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo Município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Art. 17 - As doações às pessoas físicas, deverão processar-se de conformidade com Lei Municipal específica.

Art. 18 - A Câmara Municipal encaminhará o seu Plano Orçamentário para fins de incorporação a Proposta Geral de Orçamento de que trata esta Lei até a data de 30 de julho do vigente exercício, observadas as disposições do art. 29º A, CF, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 25/00.

Art. 19 - Somente será destinada dotação para atender encargos de responsabilidade de outras esferas de governo, quando previstos em convênios firmados na forma da Lei.

Art. 20 - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou regulamento.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade compreenderão os Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades que receberem quaisquer recursos, mesmo que sejam provenientes de:

- I - Auxílio Financeiro;
- II - Subvenção Social;
- III - Pagamento de Prestação de Serviços.

Art. 22 - As despesas com água, luz, telefone, Encargos Previdenciários, FGTS e seus débitos deverão constar da programação das unidades orçamentárias, em dotação específica, para cada uma dessas despesas.

Art. 23 - A lei orçamentária incluirá, na previsão da receita todos os recursos provenientes de transferências, inclusive convênios.

Art. 24 - Não poderão ser incluídas no Orçamento, despesas classificadas como investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas previstas e programas especiais de trabalho que, pôr sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa de que trata o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 25 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e deverá, dentre outros recursos, prever:

- I - Receitas próprias das unidades administrativas, que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.
- II - Recursos oriundos do Tesouro;
- III - Transferência da União para este fim;
- IV - Convênio, Contratos, Acordos e Ajustes com os Órgãos que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 26 - A Reserva de Contingência será constituída de até 0,3% (Zero vírgula três pôr cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados a Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "Caput" deste artigo.

Art. 27 - Poderá ser aberto crédito especial no decorrer e após o início da execução orçamentária do exercício financeiro de 2016, para fazer frente às despesas oriundas de Convênios não previstos na LOA, firmado entre o Município, entes da Federação e instituições privadas, desde que aprovadas em lei específica.

Art. 28 - A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 29 - Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional Nº 25 e suas alterações, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2015.

CAPITULO V DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 30 - Os investimentos, à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.

Art. 31 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes do anexo a esta Lei.

Art. 32 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implementação resultar em prejuízo do Cronograma Físico-Financeiro de obras em execução, ressalvadas as decorrentes de Convênios Específicos.

Art. 33 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPITULO VI DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 34 - A proposta orçamentária compor-se-á de:

- I - Mensagem, que contará exposição circunstância da situação econômico financeira da Prefeitura;
- II - Projeto de Lei de Orçamento;

III – Demonstrativo e anexos previstos no art. 5º da LRF.

Art. 35 – Na elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, a discriminação das despesas se fará segundo a classificação funcional programática, empresa pôr categoria de programação, em seu menor nível, indicando-se pelo menos para cada um:

I – O Orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere com a seguinte classificação:

a) Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

b) Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da
Dívida

III – Classificação pôr Função, Programa, sub-programa, Projeto e Atividade;

Art. 36 – A Lei Orçamentária Anual apresentará demonstrativo contendo:

I – A evolução da Receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas;

II – A evolução da Despesa do Tesouro, segundo as categorias econômicas;

III – A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e as Unidades administrativas, por grupo de despesa;

IV – A despesa pôr fonte de recurso;

V – Resumo geral da Receita do Tesouro, de Outras Fontes e Todas as Fontes;

VI – Recursos destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

VII – Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB;

Art. 37 – Na elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016, será assegurado o equilíbrio fiscal, na forma da Lei Complementar 101/00, não podendo o valor total da despesa, ser superior ao somatório das receitas previstas.

Art. 38- Os anexos a esta Lei conterão;

I – A escala setorial de prioridades mediante despesa de capital;

II – Os anexos de Metas Fiscais;

III – O anexo de Riscos Fiscais.



Art. 39- O projeto de Lei Orçamentária Anual será apresentado na forma e com o detalhamento estabelecido nesta Lei.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES REFERENTE À DESPESA COM PESSOAL

Art. 40 – A despesa prevista com pessoal deverá dar cobertura a:

- I – Implantação dos planos de cargos e carreiras previstos na Lei Orçamentária do Município.
- II – Preenchimento de vagas em virtude de realização de concurso público;
- III – Promoção e desenvolvimento funcional em carreira e concessão de vantagens;
- IV – Criação de cargo ou emprego, autorizado em Lei;
- V – Reajuste salarial anualmente mediante Lei.

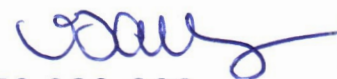
Art. 41 – O total da despesa, com Pessoal e Encargos Sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo, obedecerá às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 de demais dispositivos da LC 101/2000.

Art. 42 - O Poder Legislativo somente apreciará Projetos de Lei que impliquem em elevação de gastos com pessoal se acompanhado de demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município, para fins de cumprimento do disposto na Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 44 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:



I – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

II – Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inclusive, com alteração de sua alíquota.

III – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser acompanhado de relatório sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – O projeto de lei orçamentária será encaminhado à Câmara Municipal no dia 31 de outubro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa;

§ 1º - As emendas substanciais à proposta referida no CAPUT deste artigo deverão ser apresentadas de exposição justificativas e acompanhadas de demonstrativas com 10 indicação detalhada dos Programas de Trabalho inseridos e dos que servirão como fonte de recursos, bem como, quadro demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio das finanças do Município;

§ 2º - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições do Parágrafo anterior.

Art. 46 – Serão consideradas irrelevantes, para fins de cumprimento do art. 16 da Lei 101/00, as despesas que não ultrapassem o limite máximo de dispensa de procedimentos licitatórios regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias para atualizar e adequar o PPA aos valores e projetos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2016.

Art. 48 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará até o dia 15 (quinze) de julho de 2015, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem

incluídos na proposta orçamentária de 2016, conforme determina o art. 100 § 1º da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e funções, e por grupo de despesas, conforme detalhamento especificando;

- I – Número da ação originária;
- II – Número do precatório;
- III – Tipo de causa julgada;
- IV – Data da autuação do Precatório;
- V – Nome do beneficiário;
- VI – Valor do precatório a ser pago; e,
- VII – Data do trânsito em julgado.

Art. 49 - O Departamento de Finanças no prazo de 30 (trinta dias), após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará pôr Unidade Orçamentária de cada Órgão, quadro de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação ao seu menor nível, os elementos de despesas com os respectivos desdobramentos.

Art. 50 – Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o dia 31 de dezembro de 2015, a sua execução poderá ocorrer até o limite 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada na forma da Lei prevista no Artigo 3º, Parágrafo 1º, desta Lei, até que ocorra sua aprovação pela Câmara de Vereadores.

Art. 51 - A Câmara Municipal somente poderá entrar em Regime de Recesso Parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 52 – Rejeitado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, aplicar-se-á o disposto no Parágrafo 8º, Artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 53 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 54 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de junho de 2015.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FSICAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art 4º, § 2º inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2016		7.074.785,67	3.110.982,83		
2017		7.488.702,57	3.204.040,06		
2018		7.884.873,31	3.438.622,84		
2019		8.300.642,88	3.628.963,32		
2020		8.726.666,45	3.848.443,57		
2021		9.136.480,71	4.150.597,50		
2022		9.424.398,27	5.086.547,50		
2023		9.803.182,61	5.497.656,69		
2024		10.200.349,60	5.687.154,93		
2025		10.542.209,73	6.111.469,22		
2026		10.902.075,61	6.543.717,85		
2027		10.923.967,56	8.030.411,20		

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB X100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB X100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB X100)
Receita Total	87.975	81.817	723,90	94.133	87.544	774,57	100.723	93.672	828,79
Receitas Não Financeiras (I)	86.410	80.361	711,02	92.459	85.987	760,79	98.931	92.006	814,05
Despesa Total	87.975	81.817	723,90	94.133	87.544	774,57	100.723	93.672	828,79
Despesas Não Financeiras (II)	86.923	80.838	715,24	93.008	86.497	765,31	99.518	92.552	818,88
Resultado Primário (I - II)	-513	-477	-4,22	-549	-510	-4,52	(587)	-546	-4,83
Resultado Nominal	1.008	1.008	8,29	1.108	1.108	9,12	1.218	1.218	10,02
Dívida Pública Consolidada	23.046	23.046	189,63	25.351	25.351	208,60	27.886	27.886	229,46
Dívida Consolidada Líquida	11.084	11.084	91,20	12.192	12.192	100,32	13.411	13.411	110,35

Fonte: IBGE/IDEME Produtos internos dos municípios 2011

IPCA - INFLAÇÃO 7,00% ao mês

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.521	465,08	54.658	449,75	(1.863,00)	- 3,30
Receitas Não Financeiras (I)	53.362	439,09	54.201	445,99	839,00	1,57
Despesa Total	62.995	518,35	54.026	444,55	(8.969,00)	- 14,24
Despesas Não Financeiras (II)	61.913	509,45	54.004	444,37	(7.909,00)	- 12,77
Resultado Primário (I - II)	-8.551	-70,36	197	1,62	8.748,00	- 102,30
Resultado Nominal	833,00	6,85	632	5,20	(201,00)	- 24,13
Dívida Pública Consolidada	19.047,00	156,73	11.805	97,14	(7.242,00)	- 38,02
Dívida Consolidada Líquida	9.160,00	75,37	319,00	2,62	(8.841,00)	- 96,52

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano 2013	Ano 2014	%	Ano 2015	%	Referência 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%
Receita Total	56.521	75.000	617,14	87.975	723,90	94.133	774,57	100.723	828,80	107.774	886,81
Receitas Não Financeiras (I)	53.362	64.458	530,39	86.410	711,02	92.459	760,80	98.931	814,05	105.856	871,03
Despesa Total	62.995	75.000	617,14	87.975	723,90	94.133	774,57	100.723	828,80	107.774	886,81
Despesas Não Financeiras (II)	61.913	72.781	598,88	86.923	715,24	93.008	765,31	99.518	818,88	106.484	876,20
Resultado Primário (I - II)	-8.551	-8.323	-68,49	-513	-4,22	-549	-4,52	-587	-4,83	-628	-5,17
Resultado Nominal	833	916	7,54	1.008	8,29	1.108	9,12	1.218	10,02	1.303	10,72
Dívida Pública Consolidada	19.047	20.951	172,39	23.046	189,63	25.351	208,60	27.886	229,46	29.838	245,52
Dívida Consolidada Líquida	9.160	10.076	82,91	11.084	91,20	12.192	100,32	13.411	110,35	14.350	118,08

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano 2013	Ano 2014	%	Ano 2015	%	Referência 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	%
Receita Total	54.260	72.000	592,5	84.456	694,9	89.426	735,8	95.687	787,4	102.385	842,5
Receitas Não Financeiras (I)	51.228	61.880	509,2	82.954	682,6	87.836	722,8	93.984	773,3	100.563	827,5
Despesa Total	60.475	72.000	592,5	84.456	694,9	89.426	735,8	95.687	787,4	102.385	842,5
Despesas Não Financeiras (II)	59.436	69.870	574,9	83.446	686,6	88.358	727,0	94.542	777,9	101.160	832,4
Resultado Primário (I - II)	-8.209	-7.990	-65,7	-492	-4,1	-522	-4,3	(564)	-4,6	-597	-4,9
Resultado Nominal	831	833	6,9	916	7,5	1008	8,3	1108	9,1	1218	10,0
Dívida Pública Consolidada	17315	19047	156,7	20951	172,4	23046	189,6	25351	208,6	27886	229,5
Dívida Consolidada Líquida	8327	9160	75,4	10076	82,9	11084	91,2	12192	100,3	13411	110,4

OBS: Índice inflacionário até 2011 de 4,0%, a partir de 2012 índice de 5,0% estimado de inflação.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2016

c

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2013	%	Ano 2012	%	Ano 2011	%
Patrimônio/Capital		-		0,00		-
Reservas	-	-		-		-
Resultado Acumulado	25.383		22.775		20.498	100,00
TOTAL	25.383	100,00	22.775	100,00	20.498	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2013	%	Ano 2012	%	Ano 2012	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2014 (a)	Ano 2013 (a)	Ano 2012 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			70
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	Ano 2014 (b)	Ano 2013 (b)	Ano 2012 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS CORRENTES			2014
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			1.782.563,82
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			242.389,92
Receita Patrimonial			1.674.462,20
Dedução de Receita Corrente			(879.496,33)
Outras Receitas Correntes			698,87
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			2.278.544,93
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			591.281,11
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	5.690.444,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			2.182,00
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			3.501.766,92
Outras Despesas Correntes			169.660,91
Compensação Previd. de aposent. RPPs e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões RPPs e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	3.673.609,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	2.016.834,69
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			13.159.300,90

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	
	NADA	A	INFORMAR	
TOTAL				

OBS.: Não há renúncia de receita prevista.



MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto - 2014
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEF	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (I)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.01 Câmara Municipal de Vereadores	
01 031 1100 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4490.51 001 Obras e Instalações	24.610
Total do Projeto:	24.610
01 031 1100 1002 Aquisição de móveis, veículos e equipamentos	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.103
Total do Projeto:	3.103
Total da Unidade:	27.713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito				
04 122 1102	1004	Aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Prefeito		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		16.853
			Total do Projeto:	16.853
04 122 1102	1005	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		33.705
			Total do Projeto:	33.705
04 122 1103	1006	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais perma. p/a Coordenadoria de Imprensa		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		3.595
			Total do Projeto:	3.595
04 122 1104	1007	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. p/ a Procuradoria Geral do Município		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		3.595
			Total do Projeto:	3.595
			Total da Unidade:	57.748

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.011 IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 271 1105 1009 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o IPAM	
4490.52 601 Equipamentos e Material Permanente	6.067
Total do Projeto:	6.067
09 271 1105 1010 Construção de imóvel com recursos da Previdência Municipal	
4490.51 601 Obras e Instalações	168.525
Total do Projeto:	168.525
Total da Unidade:	174.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.02 Secretaria de Administração	
04 122 1111 1017 Aquisição de imóveis para instalações administrativas	
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	16.853
Total do Projeto:	16.853
04 122 1111 1018 Ampliação e reforma do Centro Administrativo	
4490.51 001 Obras e Instalações	16.853
Total do Projeto:	16.853
04 122 1111 1019 Aquis.de móveis, equip. e materiais perman.para a Secretaria de Administração	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	9.550
Total do Projeto:	9.550
04 122 1113 1020 Ampliação e reforma da Central Telefônica e da Rede Interna de Computadores	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	17.864
Total do Projeto:	17.864
Total da Unidade:	61.118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.03 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão	
04 122 1107 1013 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN 4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	21.796
Total do Projeto:	21.796
04 123 1108 1014 Aquisição de veículos para a área de arrecadação e fiscalização da SEFIN 4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total do Projeto:	11.235
04 123 1108 1015 Aquis. de móveis, equip. e mat. permanentes p/o Dep. de Receita Municipal 4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	22.470
Total do Projeto:	22.470
28 843 1107 2014 Amortização do parcelamento da dívida com Obrigações Sociais 4690.71 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.875
Total da Atividade:	280.875
28 843 1107 2015 Amortização do parcelamento de Outras Dívidas Públicas 4690.71 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	381.990
Total da Atividade:	381.990
04 123 1108 2018 Adesão a Programas Federais de Modernização Fiscal 4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total da Atividade:	11.235
28 843 0001 2192 Amortização de Dividas Junto ao IPAM 4691.71 001 Principal da Dívida Contratual Regatado - Intra-Orçamentária	462.802
Total da Atividade:	462.802
Total da Unidade:	1.192.403

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20 601 1157 1120 Ampliação do Centro Integrado de Apoio aos Agricultores Familiares - CIAF	
4490.51 001 Obras e Instalações	39.323
Total do Projeto:	39.323
20 601 1157 1121 Aquis. de equip. para o Centro Integrado de Apoio aos Agric. Familiares - CIAF	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	16.853
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	160.099
Total do Projeto:	176.951
20 601 1158 1122 Aquisição de Tratores, Maquinas e Implementos Agrícolas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	33.705
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	213.465
Total do Projeto:	247.170
20 601 1158 1123 Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	28.088
4490.52 701 Equipamentos e Material Permanente	28.088
Total do Projeto:	56.175
25 752 1158 1124 Implantação e recuperação de eletrificação rural	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	112.350
Total do Projeto:	112.350
20 606 1165 1157 Construção e instalação de poços	
4490.51 001 Obras e Instalações	77.040
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	35.310
Total do Projeto:	112.350
Total da Unidade:	744.319

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos			
12 361 1114 1021	Aquis de móveis, utensílios, equip. e mater. perman. para a Educação Básica		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		33.170
4490.52 127	Equipamentos e Material Permanente		89.880
4490.52 311	Equipamentos e Material Permanente		535
Total do Projeto:			123.585
12 365 1114 1024	Aquis.de móveis, utensílios, equip. e materiais perman. p/as Creches Municipais		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		22.470
4490.52 127	Equipamentos e Material Permanente		78.110
4490.52 311	Equipamentos e Material Permanente		535
Total do Projeto:			101.115
12 365 1116 1025	Reforma e manutenção das Creches Municipais		
4490.51 002	Obras e Instalações		33.170
4490.51 127	Obras e Instalações		59.546
4490.51 311	Obras e Instalações		535
Total do Projeto:			93.251
12 361 1115 1026	Aquis.de móveis, equip.e materiais perman. p/a Sec. de Educ., Cultura e Desporto		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		16.853
Total do Projeto:			16.853
12 361 1115 1027	Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		56.175
Total do Projeto:			56.175
12 361 1116 1029	Construção de Unidades Escolares		
4490.51 002	Obras e Instalações		84.263
4490.51 127	Obras e Instalações		112.350
4490.51 311	Obras e Instalações		1.139.550
4490.51 902	Obras e Instalações		321.000
4490.52 311	Equipamentos e Material Permanente		224.700
Total do Projeto:			1.881.863
12 361 1116 1030	Ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4490.51 002	Obras e Instalações		39.323
4490.51 127	Obras e Instalações		16.853
4490.51 311	Obras e Instalações		140.170
4490.51 902	Obras e Instalações		107.000
Total do Projeto:			303.345
12 361 1116 1031	Aquisição de imóveis para implantação de projetos educacionais		
4490.61 002	Aquisição de Imóveis		33.705
4490.61 311	Aquisição de Imóveis		23.818
Total do Projeto:			57.523
12 361 1116 1032	Perfuração de poços nas Escolas Municipais		
4490.51 002	Obras e Instalações		44.940
4490.51 702	Obras e Instalações		11.909
Total do Projeto:			56.849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos				
12 811 1116 1033	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais			
4490.51 002	Obras e Instalações			28.088
4490.51 311	Obras e Instalações			11.235
4490.51 702	Obras e Instalações			146.055
Total do Projeto:				185.378
12 782 1120 1034	Aquisição de veículos para transporte escolar, em parceria com o FNDE e BNDES			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			33.705
4490.52 127	Equipamentos e Material Permanente			196.613
4490.52 311	Equipamentos e Material Permanente			196.613
Total do Projeto:				426.930
12 573 1121 1035	Implantação de Telecentro de Informática			
4490.51 702	Obras e Instalações			112.350
4490.52 702	Equipamentos e Material Permanente			190.995
4490.92 002	Despesas de Exercícios Anteriores			33.705
Total do Projeto:				337.050
12 573 1121 1036	Aquisição de móveis, equip.e materiais perman. p/os Telecentros de Informática			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			39.323
Total do Projeto:				39.323
12 573 1121 1037	Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			67.410
Total do Projeto:				67.410
12 361 1122 1040	Construção do Centro de Capacitação da Educação Básica			
4490.51 002	Obras e Instalações			33.705
4490.51 311	Obras e Instalações			157.290
Total do Projeto:				190.995
12 361 1122 1041	Aquis.de móveis, equip.e materiais perman.p/o Centro de Capacit.da Educ.Básica			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			39.323
4490.52 311	Equipamentos e Material Permanente			106.733
Total do Projeto:				146.055
13 392 1123 1042	Aquis.de móveis, equip.e mater.perman.p/a Casa da Cultura "Casarão dos Azulejos"			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			11.235
Total do Projeto:				11.235
13 392 1124 1045	Aquis.de móveis, equip., materiais perman.e acervos p/a Biblioteca Municipal			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			13.482
4490.52 702	Equipamentos e Material Permanente			55.052
Total do Projeto:				68.534
13 392 1125 1046	Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			20.223
Total do Projeto:				20.223
27 812 1130 1048	Implantação de melhorias na infra-estrutura do Estádio Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.51 001	Obras e Instalações			73.028
4490.51 702	Obras e Instalações			617.925
Total do Projeto:				690.953

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
27 812 1130 1049 Implantação de Campo de Futebol na Vila de Una de São José	
4490.51 001 Obras e Instalações	28.088
Total do Projeto:	28.088
27 812 1130 1050 Construção e Reforma de Ginásio de Esportes	
4490.51 001 Obras e Instalações	13.482
4490.51 702 Obras e Instalações	16.853
Total do Projeto:	30.335
27 812 1128 1085 Construção de Quadra Poliesportiva	
4490.51 001 Obras e Instalações	561.750
Total do Projeto:	561.750
12 695 1163 1134 Implantação da Escola de Qualificação de mão-de-obra em Turismo - EQT	
4490.51 002 Obras e Instalações	35.952
4490.51 702 Obras e Instalações	466.253
4490.52 702 Equipamentos e Material Permanente	15.729
Total do Projeto:	517.934
12 361 1115 1141 Reforma e Manut. do prédio sede da Secret.de Educação, Cultura e Desportos	
4490.51 002 Obras e Instalações	16.853
Total do Projeto:	16.853
13 392 1125 1143 Implantação de bandas marciais nas escolas municipais	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	31.458
Total do Projeto:	31.458
27 811 1130 1144 Reforma e manutenção de equipamentos esportivos	
4490.51 001 Obras e Instalações	39.323
Total do Projeto:	39.323
12 363 1114 1156 Implantação de Laboratório de Ciências na Rede de Educação Básica	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	16.853
Total do Projeto:	16.853
13 392 1021 1158 Construção e Instalação de Monumento Histórico	
4490.51 001 Obras e Instalações	10.700
4490.51 702 Obras e Instalações	149.800
Total do Projeto:	160.500
27 812 1128 1159 Construção de Rampa de Skate	
4490.51 001 Obras e Instalações	21.400
Total do Projeto:	21.400
12 361 1114 2040 Manutenção das atividades da Educação Básica, com recursos do Salário Educação	
4490.52 302 Equipamentos e Material Permanente	10.224
Total da Atividade:	10.224
12 129 1119 2050 Manutenção das atividades do PDDE	
4490.52 313 Equipamentos e Material Permanente	2.359
Total da Atividade:	2.359
13 392 1125 2064 Manutenção das atividades das Bandas Marciais	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total da Atividade:	11.235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
13 392 1125 2065 Manutenção das Atividades da Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	28.088
Total da Atividade:	28.088
12 366 1114 2146 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4490.52 313 Equipamentos e Material Permanente	16.853
Total da Atividade:	16.853
12 366 1114 2189 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	
4490.52 127 Equipamentos e Material Permanente	6.559
4490.52 303 Equipamentos e Material Permanente	5.350
Total da Atividade:	11.909
12 365 1114 2219 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	
4490.52 308 Equipamentos e Material Permanente	72.699
Total da Atividade:	72.699
Total da Unidade:	6.452.499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde	
10 302 1134 1070 Conclusão do Hospital Regional de Pedras de Fogo	
4490.51 003 Obras e Instalações	112.350
4490.51 707 Obras e Instalações	2.247.000
Total do Projeto:	2.359.350
17 512 1139 1087 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD	
4490.51 001 Obras e Instalações	73.028
4490.51 707 Obras e Instalações	1.460.550
Total do Projeto:	1.533.578
20 604 1152 1108 Aquisição de veículo para transporte de animais abatidos	
4490.51 707 Obras e Instalações	321.000
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total do Projeto:	332.235
15 544 1156 1116 Perfuração de poços	
4490.51 001 Obras e Instalações	11.235
4490.51 707 Obras e Instalações	101.115
Total do Projeto:	112.350
15 544 1156 1118 Implantação e recuperação de sistemas de abastecimento d'água	
4490.51 001 Obras e Instalações	5.618
4490.51 707 Obras e Instalações	16.853
4490.52 707 Equipamentos e Material Permanente	56.175
Total do Projeto:	78.645
18 304 1022 1138 Implantação do Aterro Sanitário	
4490.51 001 Obras e Instalações	22.470
4490.51 707 Obras e Instalações	505.575
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	11.235
4490.61 707 Aquisição de Imóveis	22.470
Total do Projeto:	561.750
Total da Unidade:	4.977.908

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1132 1051	Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 703	Obras e Instalações			107.000
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			33.705
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			5.618
Total do Projeto:				146.323
10 301 1132 1053	Aquisição de veículos para transporte das equipes do PSF			
4490.52 204	Equipamentos e Material Permanente			39.323
Total do Projeto:				39.323
10 301 1132 1057	Aquis. de equip. e materiais perman. p/o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF			
4490.52 216	Equipamentos e Material Permanente			5.618
Total do Projeto:				5.618
10 301 1132 1058	Construção de espaço para desenvolvimento de atividades em grupo, do NASF			
4490.51 003	Obras e Instalações			38.199
4490.51 216	Obras e Instalações			50.558
Total do Projeto:				88.757
10 301 1132 1059	Construção de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 003	Obras e Instalações			71.904
4490.51 204	Obras e Instalações			191.851
4490.51 903	Obras e Instalações			107.000
Total do Projeto:				370.755
10 301 1132 1060	Ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 003	Obras e Instalações			33.705
4490.51 204	Obras e Instalações			22.470
4490.51 218	Obras e Instalações			398.575
4490.51 903	Obras e Instalações			107.000
Total do Projeto:				561.750
10 303 1133 1061	Aquisição de móveis e equipamentos para a Clínica de Fisioterapia			
4490.51 703	Obras e Instalações			214.000
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			11.235
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			2.247
Total do Projeto:				227.482
10 301 1133 1062	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o CAPS			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			5.618
4490.52 222	Equipamentos e Material Permanente			1.124
Total do Projeto:				6.741
10 301 1133 1065	Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas			
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			16.853
Total do Projeto:				16.853
10 301 1132 1066	Construção de escovódromos nas Unidades Escolares do município			
4490.51 206	Obras e Instalações			11.235
4490.51 703	Obras e Instalações			214.000
Total do Projeto:				225.235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1133 1068	Aquis.de equip. e mat. perm. p/a Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			16.853
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			2.247
Total do Projeto:				19.100
10 302 1134 1071	Aquis.de móveis, equip. e materiais perman.p/o Hospital Reg. de Pedras de Fogo			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			33.705
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			11.235
Total do Projeto:				44.940
10 302 1134 1072	Aquis.de móveis, máquinas e equip.para o Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			33.705
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			11.235
Total do Projeto:				44.940
10 301 1135 1077	Aquisição de móveis e equipamentos para a Ouvidoria do SUS			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			16.853
Total do Projeto:				16.853
10 301 1135 1078	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde			
4490.52 219	Equipamentos e Material Permanente			39.323
Total do Projeto:				39.323
10 301 1135 1079	Aquisição de imóveis para implantação de instalações de saúde pública			
4490.61 219	Aquisição de Imóveis			16.853
Total do Projeto:				16.853
10 303 1133 1080	Construção de novas instalações para o Laboratório de Patologia Clínica			
4490.51 207	Obras e Instalações			16.853
4490.51 703	Obras e Instalações			107.000
Total do Projeto:				123.853
10 301 1136 1082	Aquisição de móveis, equipam. e materiais permanentes para a Farmácia Popular			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			5.618
4490.52 221	Equipamentos e Material Permanente			2.247
Total do Projeto:				7.865
10 301 1137 1083	Aquisição de equip.e utensílios p/a vigilância epidem.e ambiental			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			22.470
4490.52 208	Equipamentos e Material Permanente			2.247
Total do Projeto:				24.717
10 304 1137 1084	Aquisição de equipamentos e utensílios para a Vigilância Sanitária			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			5.618
4490.52 209	Equipamentos e Material Permanente			2.247
Total do Projeto:				7.865
10 302 1134 1146	Reforma e manutenção do Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.51 003	Obras e Instalações			33.705
4490.51 207	Obras e Instalações			11.235
Total do Projeto:				44.940
10 303 1132 2084	Informatização das Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.52 204	Equipamentos e Material Permanente			3.745
Total da Atividade:				3.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1133 2094	Informatização do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			11.235
4490.52 211	Equipamentos e Material Permanente			3.371
Total da Atividade:				14.606
10 302 1133 2096	Manutenção das atividades da Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			28.088
Total da Atividade:				28.088
10 301 1135 2103	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde			
4490.52 207	Equipamentos e Material Permanente			11.235
Total da Atividade:				11.235
10 301 1041 2196	Manutenção das Atividades do SMU			
4490.52 003	Equipamentos e Material Permanente			11.235
4490.52 212	Equipamentos e Material Permanente			5.618
Total da Atividade:				16.853
10 303 1133 2204	Construção do Prédio do Caps			
4490.51 003	Obras e Instalações			32.100
4490.51 703	Obras e Instalações			288.900
Total da Atividade:				321.000
Total da Unidade:				2.475.606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
08 244 1145	1095	Construção do Centro de Acesso a Tecnologias de Inclusão Social - CATIS		
4490.51	001	Obras e Instalações		11.235
4490.51	701	Obras e Instalações		39.323
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		33.705
4490.52	701	Equipamentos e Material Permanente		269.640
Total do Projeto:				353.903
16 244 1147	1097	Execução de melhorias e reformas em Unidades Habitacionais		
4490.51	001	Obras e Instalações		44.940
4490.51	701	Obras e Instalações		1.016.500
Total do Projeto:				1.061.440
16 244 1147	1098	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social		
4490.51	001	Obras e Instalações		42.131
4490.51	701	Obras e Instalações		800.494
Total do Projeto:				842.625
22 661 1159	1130	Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
4490.51	001	Obras e Instalações		134.820
4490.51	701	Obras e Instalações		988.680
Total do Projeto:				1.123.500
22 571 1159	1131	Aquis. de móveis, máq. e mat. perm. p/o Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		33.705
4490.52	701	Equipamentos e Material Permanente		247.170
Total do Projeto:				280.875
Total da Unidade:				3.662.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social		
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1141 1091	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	3.371
Total do Projeto:		3.371
08 244 1141 1092	Aquisição de imóveis para implantação de projetos sociais	
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	16.853
Total do Projeto:		16.853
08 244 1142 1094	Aquis.de móveis e equip.p/o Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	16.853
Total do Projeto:		16.853
08 333 1149 1101	Aquis.de móveis, máquinas e equip. p/o Programa de Geração de Emprego e Renda	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total do Projeto:		11.235
08 244 1145 1160	Readequação, Reforma, Ampliação do espaço físico do Centro Social	
4490.51 001	Obras e Instalações	42.800
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	21.400
Total do Projeto:		64.200
16 244 1147 1161	Substituição de Casas de Taipas por Casas de Alvenaria	
4490.51 001	Obras e Instalações	5.350
4490.51 701	Obras e Instalações	101.650
Total do Projeto:		107.000
08 244 1141 2121	Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais	
4490.51 001	Obras e Instalações	5.618
4490.51 408	Obras e Instalações	5.618
Total da Atividade:		11.235
08 244 1141 2124	Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família-PBT/IGD	
4490.52 405	Equipamentos e Material Permanente	22.470
Total da Atividade:		22.470
08 244 1142 2145	Manutenção das Atividades do CREAS	
4490.51 001	Obras e Instalações	5.842
4490.51 407	Obras e Instalações	6.179
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	39.323
4490.52 407	Equipamentos e Material Permanente	28.088
Total da Atividade:		79.431
08 244 1141 2191	Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assitencia Social	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	2.247
4490.52 408	Equipamentos e Material Permanente	2.247
Total da Atividade:		4.494
08 244 1145 2221	Manutenção do SCFV	
4490.52 402	Equipamentos e Material Permanente	5.618
Total da Atividade:		5.618
08 244 1145 2222	Manutenção do SCFV - IDOSO	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	1.124
Total da Atividade:		1.124
Total da Unidade:		343.882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
26 452 1154 1081			Construção de Nova Garagem Municipal com Area de Manutenção	
4490.51	001		Obras e Instalações	112.350
Total do Projeto:				112.350
17 512 1139 1086			Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	
4490.51	001		Obras e Instalações	5.618
4490.51	701		Obras e Instalações	50.558
Total do Projeto:				56.175
15 122 1150 1102			Aquis.de móveis, máquinas, equip.e utens.p/a Sec.Infra-Estrutura	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	11.235
Total do Projeto:				11.235
26 453 1151 1105			Aquisição de veículos e máquinas de grande porte	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	56.175
4490.52	701		Equipamentos e Material Permanente	561.750
Total do Projeto:				617.925
15 452 1151 1106			Aquisição de terrenos para implantação de edificações de interesse público	
4490.61	001		Aquisição de Imóveis	22.470
Total do Projeto:				22.470
26 453 1151 1107			Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Infra-Estrutura	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	20.223
Total do Projeto:				20.223
15 452 1153 1109			Implantação de meio-fio e linha d'água	
4490.51	001		Obras e Instalações	28.088
4490.51	701		Obras e Instalações	101.115
Total do Projeto:				129.203
15 452 1153 1110			Implantação de pavimentação em paralelepípedos	
4490.51	001		Obras e Instalações	112.350
4490.51	701		Obras e Instalações	2.134.650
Total do Projeto:				2.247.000
15 452 1153 1111			Reposição de pavimentação em paralelepípedos	
4490.51	001		Obras e Instalações	78.645
4490.51	701		Obras e Instalações	168.525
Total do Projeto:				247.170
15 512 1153 1112			Implantação e recuperação de galerias de drenagem pluvial	
4490.51	701		Obras e Instalações	123.585
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	44.940
Total do Projeto:				168.525
15 452 1154 1113			Aquisição de equipamentos e utensílios para o Serviço de Limpeza Urbana	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	44.940
Total do Projeto:				44.940
15 544 1156 1115			Construção de barragens e açudes	
4490.51	001		Obras e Instalações	134.820
4490.51	701		Obras e Instalações	3.707.550
Total do Projeto:				3.842.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional		Funcional		Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura						
17	512	1158	1125		Construção e recuperação de bueiras	
	4490.51		001		Obras e Instalações	22.470
	4490.51		701		Obras e Instalações	214.000
Total do Projeto:						236.470
20	782	1158	1127		Construção de pontes, pontilhões e mata-burros	
	4490.52		001		Equipamentos e Material Permanente	93.251
Total do Projeto:						93.251
22	661	1159	1128		Implantação de infra-estrutura para Projetos Industriais	
	4490.51		001		Obras e Instalações	33.705
Total do Projeto:						33.705
22	661	1159	1129		Aquisição de imóveis para implantação de Projetos Industriais	
	4490.61		001		Aquisição de Imóveis	33.705
Total do Projeto:						33.705
15	605	1160	1132		Construção do Novo Mercado Público Municipal	
	4490.51		001		Obras e Instalações	61.793
	4490.51		701		Obras e Instalações	1.685.250
Total do Projeto:						1.747.043
26	782	1163	1133		Implantação da Acesso Rodoviário Alça Leste	
	4490.51		001		Obras e Instalações	112.350
Total do Projeto:						112.350
15	451	1163	1136		Construção do Portal de Acesso da Cidade com Area de Convivência e Lazer	
	4490.51		001		Obras e Instalações	11.235
Total do Projeto:						11.235
13	392	1164	1137		Construção da Praça de Eventos	
	4490.51		001		Obras e Instalações	44.940
	4490.51		701		Obras e Instalações	853.860
Total do Projeto:						898.800
04	122	1151	1147		Reforma e manutenção dos imóveis da Prefeitura	
	4490.51		001		Obras e Instalações	16.853
Total do Projeto:						16.853
15	752	1151	1148		Implantação e melhoria da rede de iluminação pública	
	4490.52		701		Equipamentos e Material Permanente	280.875
Total do Projeto:						280.875
26	453	1152	1150		Implantação de abrigos rodoviários	
	4490.51		001		Obras e Instalações	39.323
	4490.51		701		Obras e Instalações	214.000
Total do Projeto:						253.323
20	604	1152	1151		Ampliação e reforma do Matadouro Municipal	
	4490.51		001		Obras e Instalações	22.470
	4490.52		001		Equipamentos e Material Permanente	33.705
Total do Projeto:						56.175
15	452	1152	1152		Aquisição de terreno para construção de cemitérios	
	4490.61		001		Aquisição de Imóveis	33.705
Total do Projeto:						33.705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura	
15 813 1152 1153 Implantação e recuperação de praças, parques e jardins	
4490.51 001 Obras e Instalações	56.175
4490.51 701 Obras e Instalações	1.685.250
Total do Projeto:	1.741.425
15 452 1152 1154 Construção do novo cemitério de Pedras de Fogo	
4490.51 001 Obras e Instalações	78.645
4490.51 701 Obras e Instalações	1.070.000
Total do Projeto:	1.148.645
15 605 1160 1155 Ampliação e reforma do Mercado Público Municipal	
4490.51 001 Obras e Instalações	6.179
4490.51 701 Obras e Instalações	1.187.968
Total do Projeto:	1.194.147
15 813 1154 1162 Ampliação/Reforma do Espaço Ambiental Ozair Pinto Brandão	
4490.51 001 Obras e Instalações	53.500
Total do Projeto:	53.500
15 605 1160 1163 Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade	
4490.51 001 Obras e Instalações	106.465
Total do Projeto:	106.465
15 605 1160 2164 Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	5.618
Total da Atividade:	5.618
Total da Unidade:	15.576.873
Total Geral:	35.747.002

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO
2016**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Aumento do salário mínimo	13.726,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	13.726,00
Precatórios Judiciais	13.235,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	13.235,00
Cheias/alagamentos	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Amortização de Dívidas	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Crise Econômica interna e externa	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
TOTAL	56.961,00		56.961,00